



Futuro da Administração e Inovação - Novas tecnologias, governança, sustentabilidade e transformação digital

DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: AUTONOMIA E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS

Resumo

Este estudo determinou a relação entre autonomia e governança nos pequenos municípios do Rio Grande do Sul. Os dados foram obtidos nas páginas oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), Índice Conselho Federal de Administração de Governança Municipal (IGM-CFA) e Índice Firjan de Gestão Fiscal – Autonomia (IFGF Autonomia), todos relativos ao ano de 2020. Em uma abordagem quantitativa de cunho descritivo para caracterizar as variáveis estudadas, realizou-se análise exploratória dos dados. Posteriormente, foi utilizada análise de cluster para compreender a relação entre as variáveis, e para evidenciar as diferenças significativas entres os tamanhos populacionais evidenciados pelos clusters, realizou-se para a confirmação uma análise de variância (ANOVA). A associação entre as variáveis IDH-M, IGM-CFA e IFGF Autonomia foi verificada por meio do coeficiente de correlação de Pearson. Os resultados indicaram a existência de correlação entre governança e número de habitantes dos municípios e que os mecanismos de governança são mais efetivos em municípios com maior número de habitantes. Evidenciou-se que a relação entre autonomia e governança é diretamente proporcional, ou seja, quanto maior a autonomia dos municípios mais eles tendem a ter mais aplicabilidade aos conceitos de governança. Este estudo contribui para a gestão pública à medida que demonstra as relações existentes entre autonomia e governança nos municípios, de modo a enfatizar a relevância do tema aos gestores públicos.

Palavras-chave

Gestão Pública. Municípios de Pequeno Porte. Governança. Autonomia.



1 INTRODUÇÃO

Os recursos que estão sob a responsabilidade dos gestores públicos municipais são essenciais para o atendimento das diversas demandas da sociedade. As receitas disponíveis aos Municípios são oriundas das esferas Federal, Estadual e Municipal de modo que por muitas vezes são insuficientes para cobrir as despesas públicas mal planejadas e executadas de maneira imprópria pelos seus gestores.

Os municípios, com o advento da Constituição Federal de 1988, foram colocados em situação de igualdade com os Estados no tocante a direitos e deveres. O governo federal, por meio do processo de descentralização, teve um acréscimo das transferências de recursos para Estados e Municípios por meio de seus fundos de participação (GIAMBIAGI & ALEM, 2008).

Salienta-se que a organização das finanças dos entes públicos é de extrema importância para a disponibilização de serviços públicos de modo contínuo, apropriado e que satisfaçam as necessidades da sociedade (LIMA & DINIZ, 2016). A diminuição do desperdício dos recursos públicos e o seu emprego coerente proporciona uma melhora significativa na qualidade de vida e no bem-estar da população (SANTOS & ROVER, 2019).

Referente a essa perspectiva, de acordo com o modelo de federalismo fiscal em vigor no Brasil, os municípios detêm baixa autonomia fiscal necessitando de auxílio financeiro de outros entes da federação para o regular equilíbrio de suas contas e a manutenção da oferta de serviços básicos aos municípios (JUNIOR ET AL., 2019). Para a melhoria da relação entre Estado e sociedade, a implementação dos conceitos inerentes à governança assume papel relevante, pois busca promover ações que ampliem a participação da sociedade, a responsabilização dos agentes públicos e o aprimoramento da comunicação com a população (OLIVEIRA & PISA, 2015).

Diante das diversas questões que norteiam os recursos públicos e a interação dos entes públicos com a sociedade, esta pesquisa tem por objetivo determinar a relação entre autonomia e governança nos pequenos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Diferencia-se pela verificação das questões inerentes à autonomia dos municípios, suas ligações com a capacidade de gestão de suas receitas próprias e as disponibilizadas através dos entes federais e estaduais. Analisa, também, a aplicabilidade dos conceitos de governança nos municípios e a relação entre indicadores que medem autonomia com os indicadores de governança nos municípios.



Os critérios utilizados pelo governo federal na repartição das receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) não propiciam a diminuição das diferenças entre os municípios e causam déficit fiscal (MASSARDI & ABRANTES, 2016). Após o início da vigência da Constituição Federal de 1988, modificações legislativas ocorreram de modo que a autonomia de tributar dos municípios diminuiu, ocasionando elevação na submissão às receitas do FPM e de diversas transferências (RIBEIRO ET AL., 2019).

Destaca-se como importante a verificação dos resultados da relação entre autonomia e governança em municípios com populações menores devido a maior divulgação desses conceitos para uma melhor aplicação dos recursos nas realidades locais. Em razão da grande dependência de recursos externos para a manutenção dos pequenos municípios, a sua autonomia, aliada as premissas da governança, podem trazer melhorias nas arrecadações municipais e gerar benefícios para uma melhor qualidade de vida da população.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança

A governança surge devido a distância entre os proprietários e a gestão de seus negócios, possuindo como objetivo inicial determinar medidas capazes de dirigir e controlar as organizações no intuito de que possam buscar os resultados propostos, de modo que os princípios da governança possuem aplicação em vários tipos de organizações (TEIXEIRA & GOMES, 2019).

A governança abrange aspectos ambientais, peculiaridades dos processos, tecnologias e ações gerenciais e se refere aos meios necessários no alcance da direção, controle e coordenação de pessoas ou de organizações que possuam autonomia total ou parcial relativos a interesses voltados a uma contribuição conjunta (LYNN et al., 2000). Um sistema de governança desenvolvido deve possuir a capacidade de favorecer a interação e a transferência de recursos entre distintas áreas da sociedade (CONTEH & HARDING, 2023).

O conceito de governança possui relevância na formação das premissas da reforma estatal para que o Estado se torne mais gerencial e menos burocrático. A reformulação do Estado é observada a partir de 1990 com o objetivo de voltá-lo a aspectos sociais e fiscais, de modo a fortalecer as relações entre Estado e sociedade (OLIVEIRA & PISA, 2015).



A amplitude do termo governança possui diferentes concepções e abordagens, dividindo-se em governança participativa e governança pública (DIAS & CARIO, 2014). O modelo de governança participativa considera a relação dos afetados pelas políticas nos processos decisórios e de controle, analisando a comunicação existente entre Estado e sociedade como sendo um bom indicador para que o governo possa dar respostas mais eficazes às demandas da população (PINTO ET AL., 2018).

A aplicabilidade da governança ocorre em diversos formatos organizacionais, sobretudo em organizações públicas, em que os princípios e ações adotadas visam otimizar os resultados desejados por seus proprietários, gestores e stakeholders. Referente à administração pública, a relação de assimetria de informações é estabelecida entre o denominado principal (cidadãos) e os agentes (gestores públicos) (TEIXEIRA & GOMES, 2019).

No tocante à governança pública, esta deve deixar claro na administração pública, a função de cada ator, com a definição de suas rotinas, responsabilidades, objetivos e modelos de decisão. No cumprimento adequado de seu papel, a administração pública deve possuir estrutura adequada nos níveis federal, estadual e municipal, de modo que desenvolva suas atividades de forma eficiente, eficaz e efetiva em benefício da população (MATIAS-PEREIRA, 2010).

2.2 Federalismo e autonomia fiscal

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 concedeu aos municípios a prerrogativa para a gestão na instituição de taxas e impostos próprios no intuito de agregar receitas para o custeio da disponibilização de bens e serviços à população. Essas demandas dos entes municipais podem ser mantidas por meio de seus próprios recursos e também com o auxílio técnico e financeiro dos Estados e da União, nesses casos por meio de transferências intergovernamentais que visam a redução das diferenças nas esferas estadual, regional e local em relação as demandas da sociedade (SUZART ET AL., 2018).

Diversas perspectivas são atribuídas no tocante a melhor forma de divisão de responsabilidades e recursos nas esferas federal, estadual e local de governo que venham a resolver as divergências regionais existentes no Brasil. A descentralização fiscal no Brasil apresenta avanços consideráveis, consenso na literatura voltada as finanças públicas, de modo



que trouxe benefícios aos municípios, os quais tiveram aumento na participação das receitas federais frente a diminuição das receitas voltadas aos Estados (NAZARETH, 2015).

Em outra perspectiva, a descentralização excessiva de um país aumenta de forma demasiada a administração pública, a manutenção operacional dessa estrutura fica elevada e provavelmente ocorrerá uma diminuição da eficácia dos sistemas de controle. Por outro lado, a excessiva centralização traz dificuldades para a alocação dos recursos e para a percepção das efetivas demandas (DANTAS et al., 2020).

A capacidade e a necessidade fiscal devem ser consideradas num sistema satisfatório de equilíbrio fiscal das transferências intergovernamentais aos entes federais, onde a necessidade fiscal corresponde ao montante financeiro indispensável para que o ente tenha condições de manutenção dos serviços públicos e a capacidade fiscal está atrelada a quantidade de recursos que o ente consegue angariar. Dessa forma, o equilíbrio ocorre quando as transferências intergovernamentais são inversamente proporcionais em relação a capacidade fiscal e diretamente proporcionais à necessidade fiscal do ente federal (BAIÃO et al., 2017).

O modelo de descentralização governamental pode ser utilizado pelos municípios sob a condição que possuam autonomia financeira propiciada por suas bases fiscais no âmbito local (SANTOS, 2003).

A descentralização associada ao expressivo montante de transferências pode levar a situações em que os municípios que os recebem fiquem mais inclinados a dispensar sua autonomia em decidir sobre serviços públicos e investimentos que serão disponibilizados à sociedade, o que ocorre pela conveniência dos municípios em obter recursos demandando esforços reduzidos ou até mesmo sem realizá-los (BRITO & BRITO, 2020).

Ao deixar de decidir sobre os serviços públicos que serão oferecidos a sociedade, os municípios ficam dependentes dos repasses das transferências intergovernamentais, pois a arrecadação gerada pelos entes municipais não é capaz de arcar com as novas obrigações financeiras a eles delegadas. A pequena arrecadação própria desses municípios limita substancialmente a sua autonomia financeira, devido a ineficaz gestão tributária e a falta de capacidade institucional, ocasionando dificuldades no gerenciamento da gestão fiscal em relação ao seu planejamento, execução e controle (AFONSO, 2016).



3 METODOLOGIA

O estudo utiliza uma abordagem quantitativa de cunho descritivo. A amostra da pesquisa se refere aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul com população de até 10.000 mil habitantes. Foram selecionados 331 municípios, dos quais 5 não dispunham de dados disponíveis sendo retirados da pesquisa, o que resultou numa amostra de 326 municípios.

Os municípios serão subdivididos utilizando-se quartis, criando-se assim quatro subdivisões de modo que seja possível realizar um estudo criterioso para verificar se o tamanho populacional influencia as variáveis sob análise.

As variáveis foram analisadas por meio de uma análise exploratória de dados com o propósito de caracterizar os subgrupos de municípios em relação as variáveis estudadas.

Será utilizada a análise de cluster para agrupar as variáveis similares, sendo utilizadas diversas métricas e diversos métodos de aglomeração para auxiliar na compreensão da relação entre os dados pesquisados, de modo que foram divididos por: número de habitantes, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA) e Índice Firjan de Gestão Fiscal – Autonomia (IFGF Autonomia).

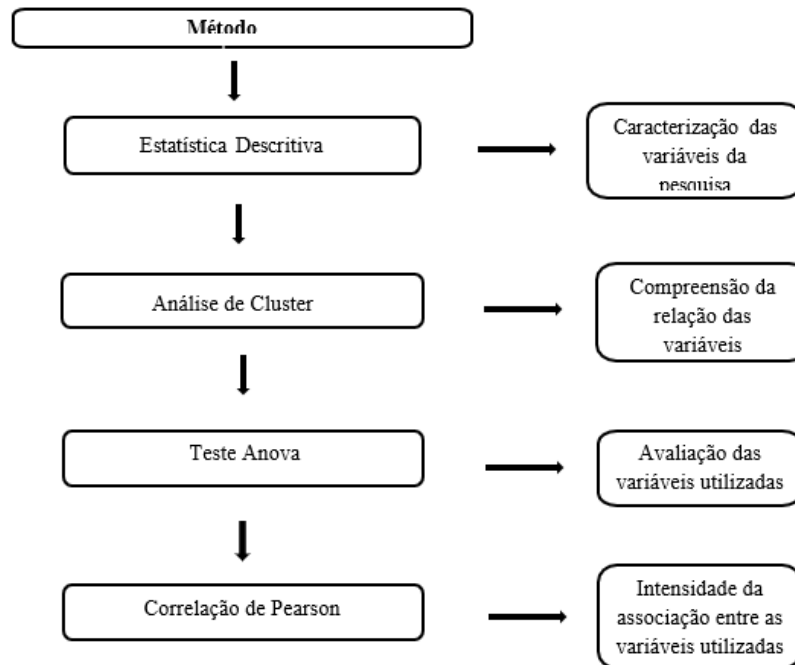
Após a formação dos clusters, utilizou-se a análise de variância para determinar se realmente as variáveis analisadas sofrem influências pelo tamanho populacional do município, dado que em etapa prévia os municípios serão agrupados em quatro grupos populacionais pela técnica de quartis.

A associação entre as variáveis quantitativas (número de habitantes, IDH-M, IGM-CFA e IFGF Autonomia) e sua intensidade, foi realizada por meio da Correlação de Pearson.

A Figura 1 mostra, por meio de fluxograma, o método utilizado na pesquisa.



Figura 1 – Fluxograma do método



Fonte: Elaborada pelos autores

Por meio do método apresentado, espera-se ampliar os conhecimentos diante das relações entre autonomia e governança nos pequenos municípios do Rio Grande do Sul, atendendo ao objetivo proposto pelo estudo.

4 ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

A gestão dos recursos públicos é fundamental para que os pequenos municípios do Rio Grande do Sul possam oferecer à sociedade serviços com a qualidade necessária ao cumprimento de suas atribuições constitucionais. As relações entre autonomia e governança estão de acordo com as necessidades impostas a adequada utilização dos recursos disponíveis em prol das populações locais.

Os 326 municípios pesquisados correspondem a 65,59% do total de 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul. A Tabela 1 apresenta a média geral das variáveis utilizadas, de modo que a média populacional é de 4.167 habitantes, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal foi de 0,70, o Índice de Governança ficou em torno de 4,96 e o Índice Firjan de Gestão Fiscal Autonomia apresentou 0,45. O Coeficiente de Variação de Pearson das variáveis



apresentou níveis elevados mostrando que as médias dessas variáveis não são representativas, o que inviabiliza sua utilização para fins comparativos.

Tabela 1 – Média das variáveis.

| Variáveis | Municípios | Mínimo | Máximo | Média | Desvio padrão |
|------------------|------------|--------|--------|----------|---------------|
| Nr de Habitantes | 326 | 1216 | 11210 | 4167,801 | 2055,0161 |
| IDH - M | 326 | 0,61 | 0,791 | 0,7071 | 0,040428 |
| IGM-CFA | 326 | 2,63 | 7,66 | 4,9689 | 1,0837 |
| IFGF Autonomia | 326 | 0 | 1 | 0,452 | 0,3353 |

Fonte: Elaborada pelos autores.

As estatísticas descritivas calculadas para as variáveis IDH-M, IGM-CFA e IFGF Autonomia são apresentadas nas tabelas seguintes.

Utilizando a técnica descritiva de quartis aplicada ao número de habitantes de cada município, no Rio Grande do Sul, dos municípios analisados tem-se a seguinte subdivisão: 1º quartil, municípios com até 2.487 habitantes, 2º quartil, municípios de 2.488 até 3.630 habitantes, 3º quartil, de 3.631 até 5.681 habitantes, e 4º quartil, municípios acima de 5.682 habitantes.

A Tabela 2 mostra que a maior média de IDH-M (0,71) ocorre nos municípios pertencentes ao 1º quartil, ou seja, municípios que possuem os menores números de habitantes. O menor IDH-M (0,70) está nos municípios do 4º quartil, que são os municípios com mais de 5.682 habitantes.

Tabela 2 – Estatística descritiva do IDH-M.

| IDH - M | Municípios | Média | Desvio padrão |
|-----------------------------|------------|---------|---------------|
| Até 2487 habitantes | 82 | 0,71755 | 0,039723 |
| De 2488 até 3630 habitantes | 81 | 0,70351 | 0,043077 |
| De 3631 até 5681 habitantes | 82 | 0,70561 | 0,039618 |
| Acima de 5682 habitantes | 81 | 0,70162 | 0,037944 |

Fonte: Elaborada pelos autores.

O Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) apresentou média de 5,66 no Rio Grande do Sul em 2023 (PIB per capita mínimo de R\$ 17.206) em municípios de até 10 mil habitantes. Verificou-se que o IGM-CFA apresenta uma média mais baixa (4,37) nos



municípios com até 2.487 habitantes e o índice mais elevado é constatado em municípios acima dos 5.682 habitantes, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Estatística descritiva do IGM-CFA.

| IGM-CFA | Municípios | Média | Desvio padrão |
|-----------------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Até 2487 habitantes | 82 | 4,3705 | 0,99226 |
| De 2488 até 3630 habitantes | 81 | 4,7810 | 0,99006 |
| De 3631 até 5681 habitantes | 82 | 5,2126 | 1,00205 |
| Acima de 5682 habitantes | 81 | 5,5160 | 1,00523 |

Fonte: Elaborada pelos autores.

O menor índice de autonomia (0,320) se encontra nos municípios do 1º quartil. Já os índices mais expressivos (0,638) estão alocados nos municípios pertencentes ao 4º quartil, o que indica que quanto maior o município a tendência é de possuir uma maior autonomia fiscal, ver Tabela 4. Isso vem de encontro ao IFGF Autonomia (1,000) apresentados por Ibiraiaras (7.171 habitantes) e Jóia (8.331 habitantes).

Tabela 4 – Estatística descritiva do IFGF Autonomia.

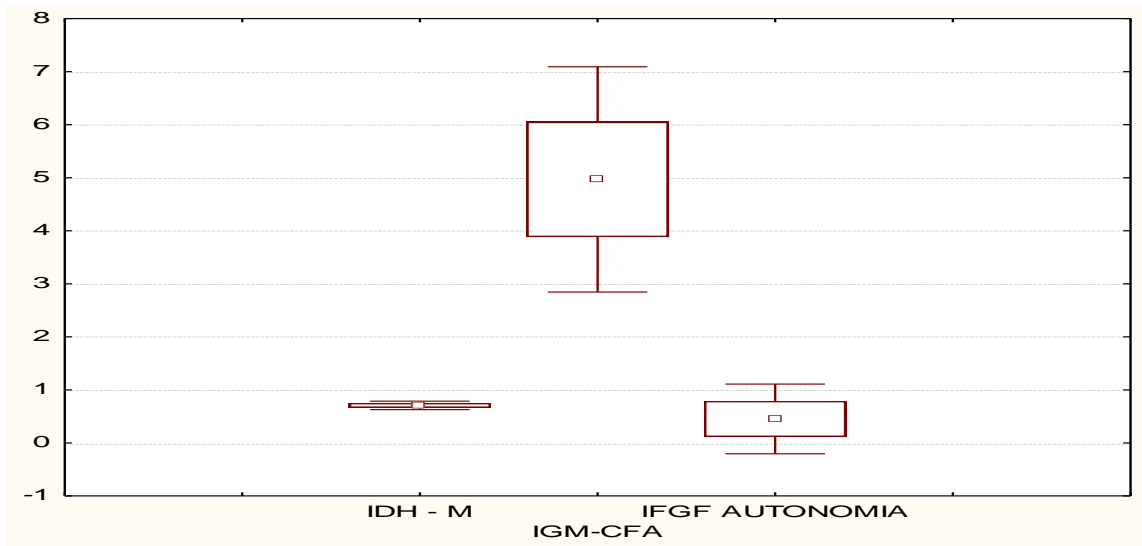
| IFGF Autonomia | Municípios | Média | Desvio Padrão |
|-----------------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Até 2487 habitantes | 82 | 0,320 | 0,2737 |
| De 2488 até 3630 habitantes | 81 | 0,403 | 0,3506 |
| De 3631 até 5681 habitantes | 82 | 0,448 | 0,2959 |
| Acima de 5682 habitantes | 81 | 0,638 | 0,3377 |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Ao se apresentar uma estatística descritiva apenas das variáveis IDH-M, IFGF Autonomia, IGM-CFA, por meio do Box-plot indicado na Figura 2, observa-se que as variáveis mais homogêneas e por conseguinte com menor variabilidade são o IDH-M, IFGF Autonomia e por último o IGM-CFA, considerando todos os municípios de forma geral. Para não ocorrer um efeito de escala, a variável número de habitantes não foi incluída nesta análise.



Figura 2 – Boxplot IDH-M, IFGF Autonomia, IGM-CFA

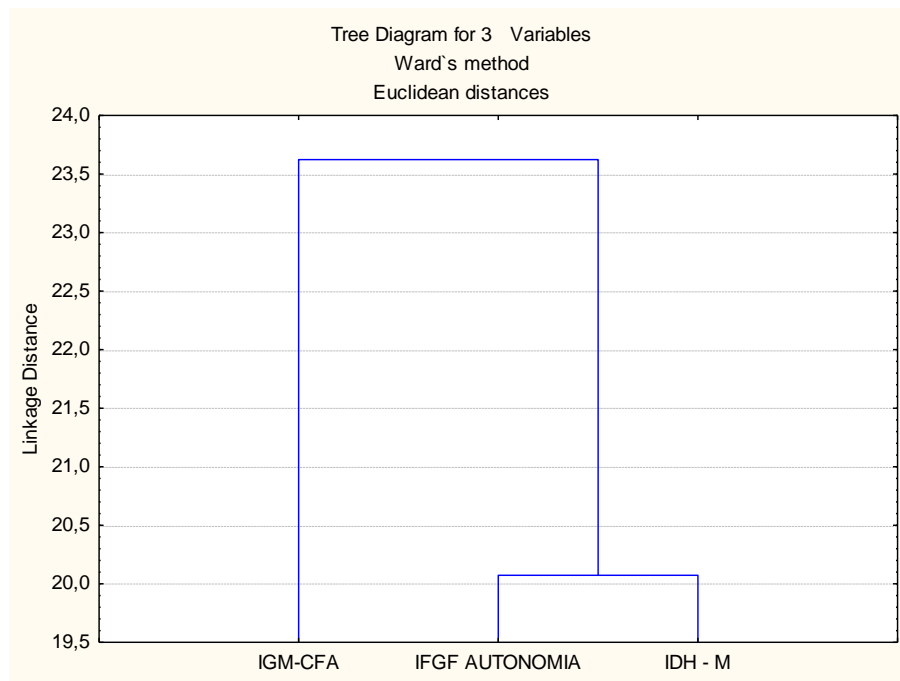


Fonte: Elaborada pelos autores

Com o intuito de verificar como estas variáveis se comportam em termos de representatividade e de aproximação, realizou-se a análise de Cluster, utilizou-se dados padronizados e como métrica a distância euclidiana. Os métodos de aglomeração utilizados foram o de ligação simples e o Ward. O método escolhido por melhor representar a realidade foi o método de ligação Ward, conforme mostra o dendrograma da Figura 3.



Figura 3 – Dendrograma IDH-M, IFGF Autonomia, IGM-CFA



Fonte: Elaborada pelos autores

As variáveis IFGF Autonomia e IDH-M são as mais similares, independentemente do tamanho populacional do município, significando que o direcionamento que o IFGF autonomia ou IDH-M tiver, sempre haverá concordância entre estas duas variáveis para a classificação de um município em termos de gestão. A variável IGM-CFA é a que possui maior diferença em relação aos dados apresentados e é necessária a utilização desta variável para corroborar a classificação do município.

Para testar a diferença entre os grupos de municípios criados pelos quartis em relação as variáveis IDH-M, IGM-CFA e IFGF Autonomia, foi realizado um teste de análise de variância (ANOVA) de classificação simples, conforme Tabela 5. Verificou-se diferença significativa entre as médias dos grupos ($p < 0,0001$), tanto do Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) quanto do Índice Firjan de Gestão Fiscal Autonomia (IFGF Autonomia). Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), o p-valor não foi significativo ($p > 0,05$), não possuindo diferenças significativas entre as médias dos grupos analisados.



CRA-DF

Conselho Regional de
Administração do Distrito Federal



Tabela 5 – Teste ANOVA dos grupos.

| Grupos | Divisão dos Grupos | Soma dos Quadrados | gl | Quadrado Médio | F | Sig. |
|-------------------|--------------------|--------------------|-----|----------------|--------|-------|
| IDH-M | Entre Grupos | 0,013 | 3 | 0,004 | 2,611 | 0,051 |
| | Nos grupos | 0,519 | 322 | 0,002 | | |
| | Total | 0,531 | 325 | | | |
| IGM-CFA | Entre Grupos | 61,342 | 3 | 20,447 | 20,553 | 0,000 |
| | Nos grupos | 320,341 | 322 | 0,995 | | |
| | Total | 381,683 | 325 | | | |
| IFGF Autonomia | Entre Grupos | 4,414 | 3 | 1,471 | 14,753 | 0,000 |
| | Nos grupos | 32,116 | 322 | 0,100 | | |
| | Total | 36,531 | 325 | | | |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Desta forma a análise de variância mostra que o tamanho populacional influencia no desempenho das variáveis analisadas.

Na Tabela 6, apresenta-se a correlação de Pearson entre as variáveis analisadas, a qual se mostra significativa ($p \leq 0,05$). Os valores obtidos para o coeficiente de correlação de Pearson referentes ao IDH-M, IGM-CFA e IFGF Autonomia são positivos, mostrando que as variáveis são diretamente correlacionadas ou com comportamento crescente ou decrescente proporcional, isto é, quanto maior o valor de uma variável, maior o valor esperado de outra. Mostrando desta forma um inter-relacionamento entre as variáveis.

O coeficiente de correlação de Pearson apresentou valor negativo para a variável número de habitantes em relação ao IDH-M, corroborando que quanto maior o município menor o IDH-M, sendo inversamente correlacionadas. As correlações mais fortes ocorreram entre IDH-M e IFGF Autonomia (0,380) e entre IGM-CFA e Número de Habitantes (0,401).



CRA-DF

Conselho Regional de
Administração do Distrito Federal



Tabela 6 – Teste de Correlação de Pearson

| | | IDH - M | IGM-CFA | IFGF Autonomia | Nr de Habitantes |
|----------------------------------|---------------------|---------|---------|-------------------|---------------------|
| Correlação de Pearson | IDH - M | 1,000 | 0,143 | 0,380 | -0,131 |
| | IGM-CFA | 0,143 | 1,000 | 0,264 | 0,401 |
| | IFGF AUTONOMIA | 0,380 | 0,264 | 1,000 | 0,340 |
| | NR DE HABITANTES | -0,131 | 0,401 | 0,340 | 1,000 |
| Sig. (unilateral) | IDH - M | | 0,005 | 0,000 | 0,009 |
| | IGM-CFA | 0,005 | | 0,000 | 0,000 |
| | IFGF AUTONOMIA | 0,000 | 0,000 | | 0,000 |
| | NR DE HABITANTES | 0,009 | 0,000 | 0,000 | |
| N | | 326 | 326 | 326 | 326 |

Fonte: Elaborada pelos autores.

As análises efetuadas mostram a importância das relações entre governança e autonomia em pequenos municípios e contribuem com informações relevantes para a pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou e determinou as correlações entre autonomia e governança em 326 municípios do Rio Grande do Sul com população de até 10 mil habitantes. Evidenciou a importância do conhecimento sobre as premissas de autonomia e governança e sua aplicabilidade nas realidades locais. Utilizou ainda, dados populacionais e de desenvolvimento humano para a verificação de possíveis correlações entre as variáveis apresentadas.

Os resultados mostraram que existe correlação entre governança (IGM-CFA) e Número de Habitantes dos Municípios e que os mecanismos de governança são mais verificados em municípios maiores, o que denota falta de conhecimento e utilização dos conceitos de governança nos municípios com baixa população. Essa verificação vem de encontro ao estudo de Aquino et al. (2021) o qual demonstra que o tamanho dos municípios é um fator relevante para que as práticas de governança sejam efetivadas.

Evidenciou-se que municípios com maior autonomia possuem número de habitantes mais elevado, onde o contrário também ocorre, ou seja, quanto menos autônomos, menores serão esses municípios. Essas análises são coerentes aos resultados apresentados por Paula e



Pinho (2023) de que a autonomia dos municípios brasileiros diminui com a respectiva população.

Denota-se no estudo que a relação entre autonomia e governança é diretamente proporcional, quanto maior a autonomia dos municípios eles tendem a ter mais aplicabilidade aos conceitos de governança. Essa tendência sinaliza que há um longo caminho a ser percorrido nos municípios pequenos no tocante a inserção de mecanismos que os incentivem a serem mais autônomos. Atrelado a isso, a divulgação e implementação da governança nesses municípios é necessária de modo que possa ocorrer uma melhora substancial na gestão e no retorno de bens e serviços de qualidade à sociedade.

O estudo apresentou dados referente a um ano específico devido a limitação da disponibilização de todas as variáveis em outros períodos. Para pesquisas futuras, sugere-se a utilização de mais variáveis em uma análise temporal para verificação das relações entre autonomia e governança ao longo dos anos.

6 REFERÊNCIAS

AFFONSO, R. B. A. Descentralização e reforma do Estado: a Federação brasileira na encruzilhada. **Economia e Sociedade**, v. 9, n.1, 127–152, 2016.

AQUINO, C. V. M. G. Governança pública dos municípios brasileiros. **Gestão & Regionalidade**, v. 37, n.110, 2021.

BAIÃO, A. L., CUNHA, A. S. M. DA, & SOUZA, F. S. R. N. DE. Papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. **Revista do Serviço Público**, v.68, n.3, p. 583-610, 2017. <https://doi.org/10.21874/rsp.v68i3.1406>

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRITO, J. R. S., & BRITO, J. V. C. S. Estrutura Fiscal dos Municípios Potiguares: Autonomia ou Dependência? **Revista Interface**, v. 17, p.11-23, 2020.

CONTEH, C., & HARDING, B. Boundary-spanning in public value co-creation through the lens of multilevel governance. **Public Management Review**, v. 25, n. 1, p.104–128, 2021. <https://doi.org/10.1080/14719037.2021.1942529>

DANTAS JUNIOR, A. F., DINIZ, J. A., & DE LIMA, S. C. A Influência do Federalismo Fiscal Sobre o Estresse Fiscal dos Municípios Brasileiros. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v.1, n. 3, p. 62–78, 2020. doi: 10.14392/ASAA.2019120304.



CRA-DF

Conselho Regional de
Administração do Distrito Federal



DIAS, T., & CARIO, S. A. F. Governança Pública: ensaiando uma concepção. **Contabilidade Gestão e Governança**, v.17, n. 3, 2014.

<<https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/621>>

GIAMBIAGI, F & ALEM, A. C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.

LIMA, S.C. & DINIZ, J. A. **Contabilidade pública: análise financeira governamental**. São Paulo, SP: Atlas, 2016.

LYNN, L.E., HEINRICH, C. J., & CAROLYN J.H, Studying Governance and Public Management: Challenges and Prospects. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 10, n. 2, p. 233–262, 2000. <https://doi.org/10.1093/oxfordjournals.jpart.a024269>

MASSARDI, W. D. O. & ABRANTES, L. A. (2016) Dependência dos municípios de Minas Gerais em relação ao FPM. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 6, n. 1, p. 173-187, 2016. <https://doi.org/10.18028/rgfc.v6i1.1127>

MATIAS-PEREIRA, J. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 2, n. 1, p. 109-134, 2010.

NAZARETH, P. A. Descentralização Fiscal e Autonomia Municipal: elementos para o debate. **Revista Paranaense de Desenvolvimento - RPD**, v. 36, n.128, p.117–132, 2015.

OLIVEIRA, A. G., & PISA, B. J. IGovP: índice de avaliação da governança pública - instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 5, p. 1263–1290, 2015. <https://doi.org/10.1590/0034-7612136179>

PAULA, H. C., & PINHO, M. M. The efficiency of public policies and the autonomy cost in Brazilian municipalities. RAM. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 24, n. 2, p. 1-26, 2023. <https://doi.org/10.1590/1678-6971/eRAMF230196.en>

PINTO, T. R. G. S. et al. Governança Participativa: possibilidades e desafios na gestão local. **Interações** (Campo Grande), v. 19, n. 3, p.627–641, 2018. <https://doi.org/10.20435/inter.v19i3.1730>

SANTOS, A. M. S. P. Reforma do Estado, Descentralização e Autonomia Financeira dos Municípios. RAM. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 4, n. 2, p. 155–177, 2003. <https://doi.org/10.1590/1678-69712003/administracao.v4n2p156-178>

SANTOS, R. R. DOS, & ROVER, S. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 4, p.732–752, 2019.

SUZART, J. A. S.; ZUCCOLOTTO, R. & ROCHA, D. G. Federalismo Fiscal e as Transferências Intergovernamentais: Um Estudo Exploratório com os Municípios Brasileiros.



CRA-DF

Conselho Regional de
Administração do Distrito Federal



Advances in Scientific and Applied Accounting, v. 11, n. 1, p.127–145, 2018.
doi:10.14392/asaa.2018110107

TEIXEIRA, A. F., & GOMES, R. C. Governança pública: uma revisão conceitual. **Revista do Serviço Público**, v. 70, n. 4, p. 519-550, 2019. <https://doi.org/10.21874/rsp.v70i4.3089>